

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

00000E560001100027A200508801B804

PROJETO DE LEI Nº 0075/2016

Processo Nº: 0179/2016

Protocolo Nº: 1739/2016

Data: 02/06/2016 17:42



fapm

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.227/2004, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.905/2011, 3.977/2012, 4.055/2013, 4.205/2014 E 4.342/2015, QUE CRIA CARGOS E FUNÇÕES DO QUADRO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

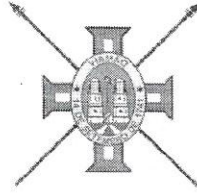
Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 3.227/2004, alterado pela Lei Municipal nº 3.905/2011, 3.977/2012, 4.055/2013, 4.205/2014 e 4.342/2015, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) ao salário base dos professores públicos municipais" **(NR)**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016, sendo que, o valor correspondente de janeiro a maio será pago em seis parcelas até Dezembro.

GABINETE DO PREFEITO, em Viamão, 02/06/2016

Valdir Bonatto
VALDIR BONATTO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

00000E560001100027A200508801B804

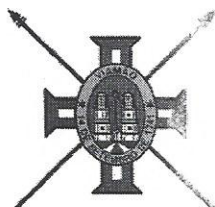
JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por finalidade. O presente projeto de lei tem o objetivo de assegurar aos profissionais do magistério o piso salarial nacional estabelecido pela legislação federal. É de conhecimento público as dificuldades de arrecadação que se encontram os municípios, o que atinge também o município de Viamão, inviabilizando a concessão de reajuste de forma geral.

Entendendo que o presente projeto de lei, remetemos para apreciação dos Nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, em Viamão, 02/06/2016


VALDIR BONATTO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

Of.G.P.nº 438/2016

Viamão, 02 de junho de 2016.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo, vimos encaminhar para apreciação dessa Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI Nº _____, que "ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.227/2004, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.905/2011, 3.977/2012, 4.055/2013, 4.205/2014 E 4.342/2015, QUE CRIA CARGOS E FUNÇÕES DO QUADRO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTABELECE O RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", em regime de urgência.

Na oportunidade enviamos nossas saudações.

Atenciosamente,


VALDIR BONATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Ver. Xandão Gomes
Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores
Viamão - RS

"doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

Gabinete do Prefeito – Avenida Coronel Marcos de Andrade, 301, Centro – CEP: 94410-050 – Viamão-RS

Telefone: (51) 3435 1200